



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 037/2025

Francislei Martins Ribeiro com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com o artigo 88, inciso XII, Artigo 100 do Regimento Interno e artigos 83 e 87 da Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Doutor Marco Aurélio Raminho, Prefeito Municipal o que segue:

- Requer informações das portarias ou decretos que convocam os candidatos aprovados fora do número de vagas previsto no Concurso Público para efetivação;
- Requer também esclarecimentos do porque o site da transparência está com dados desatualizados. Faltam decretos e portarias e dados a partir de agosto de 2025 em relação aos servidores e agentes políticos.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, considerando ser uma reivindicação da população Gramense. Assim sendo, requeremos ao Senhor Prefeito que envide esforços e determine prioridade no sentido de atender esta justa reivindicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025

Francislei Martins Ribeiro
Vereador